



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1715/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI nº 0809564), publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, Seção 1, pág. 214; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.010196/2022-15, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo, sob presidência da primeira, para a compor a Comissão responsável pela elaboração de um Plano de Contingência para fins de minimização e adoção de estratégias no âmbito do IFRO, frente à emergência de saúde pública decorrente da fumaça que assola o Estado de Rondônia.

| NOME | SIAPE | Cargo | campus |
|----------------------------------|---------|--|------------------------|
| CLEIDILENE LUIZA DOS SANTOS | 2389756 | Enfermeira | Porto Velho Zona Norte |
| ANGÉLICA MARIA DE TOLEDO BROGIN | 1731952 | Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Vilhena |
| JEFERSON CARDOSO DA SILVA | 2044006 | Técnico em Assuntos Educacionais | Porto Velho Zona Norte |
| LUCIANA RIBEIRO TIBURTINO AGUIAR | 3160269 | Pedagoga | Reitoria |
| MAYARA DA SILVA SOUZA | 3062335 | Enfermeira | Guajará-Mirim |
| OSMAR MARTINS | 2392942 | Enfermeiro | Ariquemes |
| ROSIELE PINHO GONZAGA DA SILVA | 2171448 | Enfermeira | Ji-Paraná |
| THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL | 2171407 | Enfermeiro | Calama |
| VANESSA PIFFER | 2312480 | Engenheira de Segurança do Trabalho | Reitoria |

Art. 2º Fica estabelecida a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para realização das atividades de elaboração do documento, a qual se integrará à jornada regular de trabalho no IFRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá o prazo de 30 dias para a conclusão do trabalho.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 03/09/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2391940** e o código CRC **6A117E4B**.

Referência: Processo nº 23243.011263/2024-72 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2391940